



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.205, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencente ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, em razão de vacância de cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2527934	228	Erick Gabriel Pereira de Santana	Agente Administrativo
2525278	229	Suzimara Marques de Assis	Agente Administrativo
2528405	230	Thalita de Lacerda e Silva	Agente Administrativo
2530147	232	Fernando Bellini Tasca	Agente Administrativo
2533952	166	Afonso Marques da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
2504023	167	Celina Dias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
2513169	168	Cibele Janaine da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
2535659	169	Gilson José Sá	Auxiliar de Serviços Gerais
2514948	170	Rogério de Oliveira Machado	Auxiliar de Serviços Gerais
2510333	171	Marcelli Ferreira de Freitas	Auxiliar De Serviços Gerais
2504857	172	Grasiele Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
2522040	173	Tamires Raquel Souza Porto	Auxiliar de Serviços Gerais
2525675	24	Davidson Roberto Prado Medeiros	Motorista
2530624	111	Marlucia Rodrigues Rosa Silva	Servente Escolar
2532163	3	Fernanda Graziela De Lacerda Cruz Garcia	Terapeuta Ocupacional



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal